



Despacho

Tentou-se notificar as empresas: Global Serviços Ltda., CNPJ: 09.292.223/0001-44, Triunfo Prod. de Eventos e Serv. Ltda., CNPJ: 09.387.916/0001-10, DMS Produtora Publicidade e Eventos Ltda., CNPJ: 07.901.669/0001-01 e Avalanche Produções Ltda., CNPJ: 05.414.927/0001-91, dos Acórdãos 12.759/2016-TCU-2ª Câmara e 10.393/2016-TCU-2ª Câmara, mediante os ofícios 944, 945, 946 e 947/2017, peças 799, 800, 801 e 802, respectivamente, contudo, os ofícios foram devolvidos com as indicações de mudou-se ou desconhecido, peças 803 a 807.

Considerando o teor dos Despachos juntados às peças 557, 558 e 571, nos quais foram feitas justificativas para elaboração de editais para as empresas em tela.

Considerando que as empresas foram todas notificadas mediante Editais (001/2016-TCU/SECEX-SE, 002/2016-TCU/SECEX-SE, 0014/2016-TCU/SECEX-SE e 0016/2016-TCU/SECEX-SE), peças 559, 560, 572 e 574, respectivamente.

Ante o exposto, far-se-á as notificações as empresas supracitadas mediante edital, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

(Assinado e datado Eletronicamente)
Raimundo José Guanabara Campos
Chefe Serviço